

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Terapêuticas utilizadas com a mesma indicação</b><br>(distinguido e usada em ambiente hospitalar ou com prescrição hospitalar obrigatória, daquela usada habitualmente e fornecida por farmácia comunitária)                                            |                                                              |
| <b>Eficácia terapêutica</b><br>Apresentar informação relativa aos marcadores de eficácia terapêutica /valor terapêutico acrescentado considerados no âmbito da avaliação conduzida pelo INFARMED. Se considerar haver outros mais relevantes, descreva-os. |                                                              |
| <b>Marcador(es) primário(s):</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |
| <b>Marcador(es) secundário(s):</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |
| O medicamento revelou mais valia terapêutica em relação às alternativas existentes? Justifique.                                                                                                                                                            |                                                              |
| <b>Suspeita de reacções adversas (sem prejuízo da respectiva notificação no Sistema Nacional de Farmacovigilância)</b>                                                                                                                                     | Sim <input type="checkbox"/><br>Não <input type="checkbox"/> |
| Em anexo apresentar informação relativa à frequência e gravidade das reacções adversas ao medicamento observadas, bem como descrição das reacções adversas, com a probabilidade da imputação do evento adverso ao medicamento (possível, provável, certo). |                                                              |
| <b>Relação benefício-risco de Utilização</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                              |
| Muito favorável <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |
| Favorável <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |
| Desfavorável <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |
| <b>Data:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |
| <b>Assinatura do Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica</b>                                                                                                                                                                                      |                                                              |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 25 912/2006

1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a Doutora em Ciências da Educação Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para a realização dos seguintes trabalhos e estudos:

- a) Assessoria tendo em vista a avaliação de desempenho do pessoal docente e a futura regulamentação desta matéria no âmbito do estatuto da carreira docente;
- b) Preparação da implementação do Conselho Científico para a Avaliação de Professores;
- c) Assegurar a coordenação da representação de Portugal no sistema das Escolas Europeias e designadamente a presidência do seu Conselho Superior.

2 — Para a realização dos trabalhos e estudos referidos no número anterior é disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do meu Gabinete, com excepção da coordenação referida na alínea c), cujo apoio logístico é assegurado pela Inspeção-Geral da Educação.

3 — A remuneração mensal é equivalente à legalmente fixada para os cargos de direcção superior de 1.º grau, incluindo as respectivas despesas de representação, bem como os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

5 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

6 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Novembro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### Despacho n.º 25 913/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o jornalista da Lusa, Agência de Notícias, S. A., licenciado Rui Manuel Carlos Nunes para prestar funções de assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — Pela prestação de tais funções, realizada com subordinação hierárquica, é atribuído ao nomeado uma remuneração mensal correspondente ao cargo de origem, acrescida do abono mensal para despesas de representação atribuído aos adjuntos de gabinetes ministeriais, e ainda de subsídio de refeição e dos subsídios de férias e de Natal, calculados sobre o montante da remuneração anteriormente referida e sujeitos a todos os descontos legais.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Dezembro e é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 de Dezembro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### Despacho n.º 25 914/2006

Tendo presente a necessidade de prover o cargo de director regional de educação-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro; Considerando que o mestre José Maria Teles Sampaio é possuidor do currículo académico e profissional, publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante, demonstrativo de competência técnica, de aptidão, experiência e formação profissional adequadas ao exercício do referido cargo;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, determino o seguinte:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional de educação-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, o mestre José Maria Teles Sampaio, professor do quadro de nomeação definitiva do 1.º grupo, do Agrupamento de Escolas Grão Vasco — Viseu.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### Curriculum vitae

##### Dados pessoais:

Nome — José Maria Teles Sampaio.  
 Data de nascimento — 7 de Abril de 1952.  
 Naturalidade — Penedono.

##### Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em História, com a classificação de 14 valores, adquirida na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1978;

Estágio pedagógico para o ensino preparatório, com a classificação de 14,5 valores, 1979-1980;

Curso do Património Histórico-Artístico, Natural e Etnográfico para Professores dos Ensino Básico e Secundário, com a classificação de *Muito bom* (1990-1992). Lisboa: Centro Nacional de Cultura;

Curso de pós-graduação em Ciências da Educação, especialidade Administração Escolar, com a classificação de 17 valores, da Universidade de Aveiro, Julho de 1994;

Mestrado em Ciências da Educação — especialidade de Análise Social e Administração da Educação — Universidade de Aveiro, Novembro de 1997.

##### Funções exercidas:

Coordenador dos directores de turma na Escola Preparatória de Tondela, 1977-1978;

Orientador pedagógico na Direcção Geral de Extensão Educativa (ensino recorrente), 1982-1986;

Conselho directivo da Escola Básica 2/3 de Grão Vasco de Viseu, 1986-1988;

Coordenador do Projecto Minerva na Escola 2/3 de Grão Vasco de Viseu, 1988-1991;

Orientador de Área do Apoio Sócio Educativo no Centro da Área Educativa de Viseu, 1991-1993;

Coordenador do 2.º ciclo do ensino recorrente (adultos), 1993-1994;  
 Delegado de disciplina de História para o biénio 1995-1996, 1996-1997 e professor do ensino recorrente no Estabelecimento Prisional de Viseu;

Responsável dos Recursos Humanos no Centro da Área Educativa de Viseu, 1996-1997;

Ano lectivo de 1997-1998 — gozo de licença sabática para desenvolver projecto de investigação ligado à administração escolar;

Coordenador do 2.º ciclo do ensino recorrente (adultos) no Estabelecimento Prisional de Viseu, 1998-1999;

Consultor de formação — 1998-2006 (registo de consultor n.º CCPFC/CF-0010/98) no Centro de Formação de Professores da Associação de Escolas do concelho de Viseu — VISPROF;

Formador da formação contínua (registo de formador n.º CCPFC/RFO — 02161/97) em diferentes centros de formação da Associação das Escolas da Região de Viseu;

Integrou a Comissão de Avaliação da Escola Secundária de Viriato (designado pelo conselho pedagógico) para efeitos de atribuição da menção qualitativa de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, Janeiro de 2000;

Formador na Universidade Católica em cursos de pós graduação — disciplina de Administração Escolar.

Funções actuais:

Professor do quadro de escola, 1.º grupo, do Agrupamento de Escolas Grão Vasco — Viseu.

## Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

### Aviso n.º 13 575/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação pro-

fissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do 8.º grupo B do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1998-1999, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

### Escola Superior de Educação de Santarém

Classificação  
profissional  
—  
Valores

8.º grupo B:

Maria Susana Fialho Vitória ..... 11,5

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

### Despacho n.º 25 915/2006

Foi concedida equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2006-2007, nos termos do artigo 110.º do estatuto da carreira docente, Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e dos artigos 18.º e 20.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 1 de Abril, aos seguintes educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário:

| Nome                                          | Quadro | Código de grupo | Escola                                               | Direcção Regional de Educação |
|-----------------------------------------------|--------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Filipa Maria da Luz Cunha Amendoeira .....    | QE     | 300             | Escola Secundária Maria Amália Vaz Carvalho ....     | Lisboa.                       |
| Henrique de Almeida Chaves .....              | QE     | 300             | Escola Secundária/3.º CEB D. Filipa de Lencastre ... | Lisboa.                       |
| Manuel António Carvalho Gomes .....           | QE     | 520             | Escola Secundária Marquês de Pombal .....            | Lisboa.                       |
| Maria da Graça Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal | QE     | 220             | Agrupamento de Escolas Luís de Camões .....          | Lisboa.                       |
| Maria Filomena Beata Viegas .....             | QE     | 210             | Agrupamento de Escolas Lapiás .....                  | Lisboa.                       |
| Natália Pedro Costa Umbelina Neto .....       | QE     | 110             | Escola EB 2, 3 Miguel Torga .....                    | Lisboa.                       |

29 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

### Despacho n.º 25 916/2006

Foi concedida a equiparação a bolseiro sem vencimento para o ano escolar de 2006-2007, nos termos do artigo 110.º do Estatuto

da Carreira Docente, Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 1 de Abril, aos seguintes educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário:

| Nome                                                               | Quadro | Código de grupo | Escola                                                         | DRE       |
|--------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----------------------------------------------------------------|-----------|
| Alice Margarida Lucas Baltazar Rodrigues .....                     | QE     | 510             | Escola Secundária/3.º CEB da Amora .....                       | Lisboa.   |
| Ana Carolina Leonardo Coimbra de Sousa .....                       | QE     | 510             | Escola EB 2,3 D. Dinis .....                                   | Algarve.  |
| Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes .....                          | QE     | 400             | Escola EB 2,3 Pintor Almada Negreiros .....                    | Lisboa.   |
| Ana Cristina Ferreira Mendes .....                                 | QZP    | 330             | Escola EB 2,3 José Régio .....                                 | Alentejo. |
| Ana Isabel Rodrigues Alves Antunes Rei .....                       | QE     | 540             | Agrupamento Vertical de Izeda .....                            | Norte.    |
| António José Ferreira Mendes Dias .....                            | QE     | 250             | Agrupamento Vertical de Lamego .....                           | Norte.    |
| António José Rodrigues Leal .....                                  | QZP    | 300             | Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira ....                   | Norte.    |
| António Manuel Correia de Jesus Lopes .....                        | QE     | 410             | Escola EB 2,3/ S José Gomes Ferreira .....                     | Alentejo. |
| António Nuno dos Santos Carlos .....                               | QE     | 300             | Agrupamento Vertical de Escolas de Pedro Jacques de Magalhães. | Lisboa.   |
| Carla Filipa Melo Silva Antunes .....                              | QE     | 510             | Escola Secundária/3.º CEB de Marco de Canaveses.               | Norte.    |
| Carla Luísa Correia Martins Figueiredo .....                       | QZP    | 510             | Escola Secundária Santo António .....                          | Lisboa.   |
| Duarte Nuno Moreno .....                                           | QE     | 260             | Agrupamento Vertical Marques Leitão .....                      | Norte.    |
| Edite Maria Penha Franco Fiúza .....                               | QE     | 510             | Escola Secundária Fonseca Benevides .....                      | Lisboa.   |
| Ema Adelaide Castro Mendes Carvalho de Brito Bettencourt Sardinha. | QE     | 620             | Escola Secundária Fernando Lopes Graça ....                    | Lisboa.   |
| Fernando Manuel de Carvalho Almeida e Costa ....                   | QE     | 410             | Escola Secundária de Alcochete .....                           | Lisboa.   |
| Francisco Sabêlio Nóbrega Lobo .....                               | QE     | 510             | Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro ....                 | Lisboa.   |
| Hélder Maximino Couto Barbosa .....                                | QZP    | 510             | Escola Secundária Sá de Miranda .....                          | Norte.    |
| Helena Margarida Agarez Medeiros .....                             | QE     | 330             | Escola Secundária Josefa de Óbidos .....                       | Lisboa.   |
| Helena Maria Gonçalves Correia .....                               | QE     | 510             | Escola EB 2,3 de Manhente .....                                | Norte.    |
| Isabel Assunção de Carvalho Pato e Silva .....                     | QE     | 420             | Escola EB 2,3 Dr. António Colaço .....                         | Alentejo. |
| José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra .....                         | QE     | 620             | Escola Secundária de Ponte de Lima .....                       | Norte.    |
| Maria Adelaide Neto de Mascarenhas Pacheco ....                    | QE     | 410             | Escola Secundária do Rasteio .....                             | Lisboa.   |
| Maria da Conceição Pires Courela .....                             | QE     | 520             | Escola Secundária Manuel Cargaleiro .....                      | Lisboa.   |